



**Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE FEDERICO WESTPHALEN**  
**RUA JOSE CANELLAS, 258**  
**C.N.P.J. 87.612.917/0001-25**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2018**

Ao(s) Dez dia(s) do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Dezoito, às Nove Horas, nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda, reuniu-se Carina da Silveira, pregoeira e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 271 de 27/07/2018, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo nº 252/2018, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 133/2018 o qual visa a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES**

Nome da Empresa	Representante
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	TIAGO BERGAMASCHI

Dando prosseguimento, a pregoeira passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS**

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	TIAGO BERGAMASCHI	Vitória - ES

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

**Item: 1 - Ar condicionado split 9.000 btus quente/frio 220 volts consumo (kw/h) 22,8kw/h; vazão de ar 600m<sup>3</sup>/h; controle remoto função auto wind saída regulável do ar; painel eletrônico controle de temperatura; cor branco material / acabamento metálico; plástico; controle remoto; dimensões aproximadas do produto - cm (axlxp) 28,5x82x19cm. Incluindo mão de obra para instalação e materiais.**

Empresa: 100015 - TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	
Proposta Inicial: 1.400,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: Não deu lance

**Item: 2 - Ar Condicionado split high-wall 18.000btus quente/frio, 220V, desumidificador, display eletrônico, controle remoto, consumo de energia no máximo 33 kwh/mês, incluindo mão de obra e materiais para a instalação.**

Empresa: 100015 - TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	
Proposta Inicial: 2.500,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: Não deu lance

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura do envelope nº 02 - Documentação da Empresa vencedora no certame, sendo declarada habilitada. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, a pregoeira, declarou classificada em 1º lugar a seguinte licitante com os respectivos itens:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS**



**Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**RUA JOSE CANELLAS, 258**  
**C.N.P.J. 87.612.917/0001-25**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
<b>Empresa: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - 100015</b>					
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	9,00	UN	Ar condicionado split 9.000 btus quente/frio 220 volts consumo (kw/h) 22,8kw/h; vazão de ar 600m³/h; controle remoto função auto wind saída regulável do ar; painel eletrônico controle de temperatura; cor branco material / acabamento metálico; plástico; controle remoto; dimensões aproximadas do produto - cm (axlxp) 28,5x82x19cm. Incluindo mão de obra para instalação e materiais.	1.400,00000	12.600,00
2	1,00	UN	Ar Condicionado split high-wall 18.000btus quente/frio, 220V, desumidificador, display eletrônico, controle remoto, consumo de energia no máximo 33 kwh/mês , incluindo mão de obra e materiais para a instalação.	2.500,00000	2.500,00
<b>Total dos Produtos</b>					<b>15.100,00</b>

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. A pregoeira e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica ou procuradoria deste Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para que, querendo, proceda com a Homologação e Adjudicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela pregoeira e equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

Carina da Silveira  
**Pregoeira**  
Portaria Nº 271 de 27/07/2018

**EQUIPE DE APOIO**

Rosane de Fatima G. Sarmento  
Contadora

Valdecir da Silva Seben  
Tesorero Adjunto

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

TIAGO BERGAMASCHI  
TOPCLIMA SISTEMAS DE  
REFRIGERAÇÃO EIRELI